



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Edital COREME RM019/2026

A Comissão de Residência Médica do Centro de Ciências da Saúde/Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná da Universidade Estadual de Londrina, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem alfabética, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência Médica**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital COREME RM009/2026. As instruções de matrícula são as seguintes:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (sistemas.uel.br/portaldepos/), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço (sistemas.uel.br/portaldepos/) e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) A não confirmação da matrícula, bem como a inclusão dos documentos solicitados dentro do prazo implicará na perda da vaga.

II. DA MATRÍCULA

1. A matrícula será realizada via Internet, no período de **24 a 25 de agosto de 2026**, por meio do endereço eletrônico da Instituição sistemas.uel.br/portaldepos/. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que, no **mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula e **inserir foto 3x4 (upload)**. As



instruções sobre o procedimento para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.

2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizarem a matrícula via Internet deverão realizar *upload* de todos os documentos solicitados, como parte do processo de matrícula, (documentos devem ser escaneados (não fotografados), legíveis, sem rasuras ou cortes), e formulários conforme exigências, observando a qualidade de cada documento.
3. Haverá necessidade de *upload* apenas de documentação pendente, ou que não foi anexado no momento da inscrição, pois são obrigatórios apenas para os candidatos aprovados e que irão efetuar a matrícula.
4. Documentos obrigatórios para a matrícula:
 - a) **Diploma (frente e verso) do curso de Graduação; Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora. Observe se o diploma exige assinatura do diplomado.**
 - b) Os candidatos aprovados em curso com exigência de pré-requisito, deverão fazer *upload* do certificado de conclusão do Programa de Residência ou Atestado que comprove a conclusão do pré-requisito exigido.
 - c) **Inserir foto 3 x 4 – fundo branco, via *upload* no sistema de matrícula do Portal do Estudante de Pós-Graduação, somente durante a realização da matrícula. Inserir foto de boa qualidade para utilização na Carteira Estudantil e no crachá do residente;**
 - d) Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde), expedida pelo Conselho Regional de Medicina ou comprovante de inscrição no CRM;
 - e) Comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT); - **OBRIGATÓRIO;**
 - f) Documento contendo o número da conta bancária (conta corrente individual) em agência do Banco do Brasil, - **OBRIGATÓRIO.**
 - g) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;
 - h) **Candidatos estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).**
 - i) Inquérito de vacinas e Carteira/Cartão de Vacinação constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **COVID-19, Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto) – Difteria e Tétano; Febre Amarela e Tríplice Viral – sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS); (todas as carteiras ou cartões de vacinas devem ser escaneados em documento único e atualizadas).**



- j) Fichas de identificação do residente, preenchida, (letra legível – de preferência digitado) assinada e com foto;
 - k) Ficha do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES. Preenchida e assinada. (Obs: este é um formulário que será fornecido para o preenchimento do residente)
 - l) Termo/Compromisso de matrícula devidamente preenchido e assinado.
 - m) Requerimento de Auxílio moradia.
4. A não realização da matrícula via Internet, **upload** de todos os documentos exigidos para a matrícula no sistema acadêmico, incluindo Conta corrente do Banco do Brasil e comprovante de inscrição no INSS e a não inclusão dos documentos nos prazos estipulados implicarão a perda da vaga pelo candidato.
5. Os candidatos integrantes da 2ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **itens I e II, a partir das 14h00 do dia 24 de agosto até as 23h59min** do dia **25 de agosto de 2026**, bem como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, TODOS os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no Banco do Brasil e de inscrição no INSS/PIS/PASEP.
6. O Edital da 3ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/residencias/>, no dia **26 de agosto de 2026, após as 14h**.
7. Os candidatos integrantes da 3ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme **itens I e II**, no dia **27 de agosto de 2026, até as 23h59min**, bem como inserir no sistema acadêmico de pós-graduação, TODOS os documentos exigidos para matrícula, inclusive comprovante de conta corrente no BB e de inscrição no INSS/PIS/PASEP.
8. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a Secretaria da Residência HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação e opção de reserva de vagas, via *e-mail*, whatsapp ou via telefone, no dia **28 de agosto de 2026**.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS – 1ª convocação

INFECTOLOGIA

MARIA CAROLINA PASSONI DE SOUZA

IV. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para **01 de setembro de 2026**, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando



for expressamente necessário e a cada impressão de nova via, a anterior será invalidada.

V. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de setembro de 2026, (terça-feira)** às **07:30h** na Secretaria da Residência/COREME do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, 3º Andar do Prédio Administrativo – Londrina - Paraná.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato aprovado deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o candidato, cumprir os prazos estabelecidos.

O candidato somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Londrina, 24 de agosto de 2026

Prof. Dr. Otávio Goulart Fan
Coordenador da Comissão de Residência Médica